



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 164/2014  
De 22 de Abril de 2014

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL LEILA CORDOVA MALDANER, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N.º139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º 164/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/04/14

Responsável: Município

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 626, conforme requerimento protocolado sob nº1459, de 26 de Março de 2013, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sr.<sup>a</sup> **LEILA CORDOVA MALDANER**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho 027/2014 de 13 de Março de 2014, e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com art.11 a 13 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 09 de agosto de 2002.

**Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art.35 da Lei Municipal nº 139/2002 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 26 de Março de 2013 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público do Municipal de Boa Vista do Incra.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2014.

Registre-se e publique-se.

16/04/2014

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Gracieli Antonello Taetti Barbosa  
Secretária de Administração e Planejamento